



O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
MARCOS ABEL LOPES DE MENEZES				360	21/12/1997	20/06/2017	01/10/2023	24/09/2024
14143033	1	CSPP-PPME	208949497				COMPLEMENTADO POR ACERVO	

CURITIBA, 05 / 09 / 2023

CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ
DIRETOR GERAL